



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE (CGPPV)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8129 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CGPPV Nº 1/2026

Homologa pareceres apresentados pelos relatores designados pelo CGPPV para análise de solicitações de autorização de contratação e de renovação de contratos.

O Comitê Gestor do Programa Professor(a) Visitante, reunido na data de 17 de abril de 2026, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe foram conferidas pela Resolução ConsUni nº 18 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Programa Professor(as) Visitante da UFSCar, e tendo em vista o que consta dos Processos SEI-UFSCar nºs 23112.000612/2026-88, 23112.009628/2026-56, 23112.037850/2024-87 e 23112.037610/2024-82,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os pareceres nº **6/2026/CGPPV/PROGPE** e nº **7/2026/CGPPV/PROGPE** para autorização de contratação de Professor(a) Visitante e os pareceres nº **2/2026/CGPPV/PROGPE** e nº **5/2026/CGPPV/PROGPE** de renovação de contratação de Professor(a) Visitante.

Art. 2º Os pareceres homologados neste ato serão encaminhados ao Conselho Universitário para subsidiar a apreciação deste Colegiado Maior quanto à eventual aprovação ou não das solicitações apresentadas, nos termos previstos pela Resolução ConsUni nº 18/2024.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Presidente do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Presidente do Comitê**, em 17/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2250822** e o código CRC **8016D320**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012592/2026-98

SEI nº 2250822

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE (CGPPV)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8129 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 2/2026/CGPPV/PROGPE
PROCESSO Nº 23112.037850/2024-87
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

Comitê Gestor do Programa Professor Visitante - CGPPV

Parecer para autorização de prorrogação de contrato de Professor(a) Visitante

Setor solicitante: Pró-Reitoria de Graduação

Nome do(a) candidato(a): Profa. Dra. Roberta de Fátima Carreira Moreira Padovez

Relator: Profa. Dra. Kelen Christina Leite

1. Análise do relatório de atividades:

O relatório apresentador conta com uma descrição detalhada, coerente e consistente das atividades desenvolvidas para o período, com adequada correspondência entre o plano inicialmente proposto e as ações efetivamente realizadas. Observa-se forte atuação em formação docente, inserção curricular da extensão e apoio estratégico à Pró-reitora de Graduação, incluindo participação em comissões institucionais, organização de eventos, produção de materiais (como guia institucional) e envolvimento em iniciativas estruturantes como os projetos: Graduação 10, e Metodologias Ativas e Estratégias de Avaliação (MetAA). Destaca-se a diversidade das atividades que foram realizadas em torno do ensino, da extensão, da gestão e da produção acadêmica, bem como sua aderência às demandas institucionais da UFSCar, particularmente da ProGrad. O relatório vislumbra, ainda, a continuidade, aderência institucional e capacidade de articulação entre diferentes frentes de atuação para um próximo período.

2. Contribuições efetivas para a UFSCar no primeiro ano de atuação:

As contribuições são relevantes e alinhadas às diretrizes estratégicas da UFSCar, especialmente no que se refere à graduação. Destacam-se:

- Apoio à implementação da inserção curricular da extensão, incluindo desenvolvimento de guia institucional;
- Atuação na formação docente com foco em metodologias ativas, avaliação e acolhimento estudantil;
- Participação em comissões e programas institucionais estratégicos (Graduação 10, MetAA);
- Organização e condução de eventos formativos e estratégicos;
- Produção de artigos científicos e desenvolvimento de projetos com potencial de impacto institucional;
- Integração entre ensino, gestão acadêmica e inovação pedagógica.

As atividades indicam contribuição efetiva tanto no plano operacional da unidade quanto no plano estratégico, com potencial impacto de médio e longo prazo para a UFSCar.

3. Conclusão:

O relatório apresentado demonstra desempenho satisfatório e consistente da docente no período avaliado tendo resultados compatíveis com as atribuições da função de professora visitante. As atividades desenvolvidas apresentaram relevância institucional, coerência com o plano de trabalho proposto e potencial de continuidade e aprofundamento no próximo período.

4. Recomendações do relator:

Recomenda-se a continuidade das ações voltadas à inserção curricular da extensão, com ênfase em avaliação de impacto; a consolidação das iniciativas de formação docente, especialmente no que se refere a metodologias ativas; o monitoramento sistemático dos resultados das ações implementadas, visando subsidiar decisões institucionais e o fortalecimento da articulação entre graduação, extensão e políticas institucionais.

7. **Parecer final:** (x) Prorrogação aprovada () Prorrogação denegada



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Membro do Comitê**, em 17/04/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2237794** e o código CRC **C7FEDD06**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037850/2024-87

SEI nº 2237794

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE (CGPPV)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8129 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 5/2026/CGPPV/PROGPE
PROCESSO Nº 23112.037610/2024-82
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Comitê Gestor do Programa Professor Visitante - CGPPV

Parecer para autorização de prorrogação de contrato de Professora Visitante

Setor solicitante:

Departamento de Engenharia Mecânica – DEMec/CCET/UFSCar

Nome da candidata:

Profa. Dra. Christian Costa Milioli

Relator:

Prof. Dr. João Ânderson Fulan

1. Análise do relatório de atividades:

Verifica-se que o plano de atuação da docente visitante foi estruturado de forma consistente, contemplando atividades de pesquisa, ensino e extensão, em consonância com as demandas do DEMec e do PPGEMec. Destaca-se a ênfase nas atividades de pesquisa, especialmente na área de Ciências Térmicas e Mecânica dos Fluidos, com foco no desenvolvimento de estudos relacionados à captura de carbono, envolvendo abordagens computacionais e experimentais, alinhadas a desafios contemporâneos de mitigação de emissões de CO₂. O cronograma de atividades apresenta-se adequado e factível, distribuído ao longo do período previsto, incluindo etapas de integração institucional, desenvolvimento de pesquisa, orientação de alunos e produção científica. No que se refere ao ensino, há previsão de colaboração em disciplinas de pós-graduação e participação em atividades de orientação na graduação, perfil de professor visitante .

2. Contribuições efetivas para a UFSCar no primeiro ano de atuação:

Com base nos documentos analisados, identificam-se as seguintes contribuições relevantes:

- Fortalecimento da área de Ciências Térmicas e Mecânica dos Fluidos no DEMec, considerada estratégica e com necessidade de ampliação;
- Potencial de estruturação de nova linha de pesquisa voltada à captura de carbono, tema de elevada relevância científica e tecnológica;
- Contribuição para o aumento da competitividade do PPGEMec em editais de fomento, especialmente aqueles voltados à infraestrutura de pesquisa;
- Formação de recursos humanos por meio da orientação e coorientação de alunos de graduação e pós-graduação;
- Potencial de ampliação da produção científica e inserção em periódicos e eventos internacionais;
- Contribuição para a internacionalização das atividades acadêmicas, em função da experiência internacional da docente;
- Possibilidade de estabelecimento de parcerias com o setor produtivo e desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada.

3. Conclusão:

A análise da documentação indica que a atuação da docente visitante está alinhada às necessidades institucionais do DEMec e aos objetivos estratégicos do PPGEMec, incluindo:

- Fortalecimento da pós-graduação;
- Ampliação da produção científica;
- Desenvolvimento de novas linhas de pesquisa;
- Aumento da capacidade de captação de recursos;
- Contribuição para futura implementação de curso de doutorado.

Dessa forma, a continuidade do vínculo apresenta-se como relevante para o desenvolvimento acadêmico e científico

da instituição.

4. Recomendações do relator:

Recomenda-se:

- a) Intensificar a submissão de projetos a agências de fomento (FAPESP, CNPq e FINEP), conforme previsto no plano de trabalho;
- b) Fortalecer a integração com docentes permanentes do DEMec;
- c) Consolidar a atuação na orientação de alunos de pós-graduação;
- d) Ampliar colaborações nacionais e internacionais;

7. Parecer final: (X) Prorrogação aprovada () Prorrogação denegada

Prof. Dr. João Ânderson Fulan

Membro CGPPV



Documento assinado eletronicamente por **Joao Anderson Fulan, Membro do Comitê**, em 11/04/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2237872** e o código CRC **DEFE286F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037610/2024-82

SEI nº 2237872

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE (CGPPV)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8129 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 7/2026/CGPPV/PROGPE
PROCESSO Nº 23112.009628/2026-56
INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Comitê Gestor do Programa Professor Visitante - CGPPV

Parecer para autorização de contratação de Professor(a) Visitante

Setor solicitante: Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGM/CCET)

Nome do(a) candidato(a): Carlos Enrique Olmos

Relator: Douglas Verrangia

1. Contexto Institucional e justificativa da contratação:

Trata-se de uma proposta para contratação de Professor Visitante Estrangeiro na categoria Sênior, com foco na subárea Geometria Diferencial. Além do óbvio impacto positivo na formação de pessoas em nível de Pós-Graduação, a presença de um pesquisador internacional e prestigiado por um período significativo no referido Programa deve colaborar com um melhor resultado na avaliação da CAPES no próximo ciclo.

2. Análise do perfil do(a) candidato(a) - formação acadêmica e experiência profissional:

O professor Olmos é licenciado em Ciências Matemáticas pela Universidade de Buenos Aires (Argentina), doutor em Matemática pela Universidade de Córdoba, tendo realizado dois estágios pós-doutorais no exterior (Itália e Alemanha). É professor titular da Universidade de Córdoba desde 2005 e recém-aposentado. É membro de duas organizações da área de matemática. Apresenta uma extensa lista de publicações em periódicos, um livro e diversas apresentações plenárias. Orientou uma série de trabalhos de doutorado e participou de muitos comitês científicos.

3. Análise do Projeto e Plano de Trabalho:

O pesquisador apresenta quatro linhas de pesquisa para serem desenvolvidas, propondo uma breve lista de atividades para cada um dos quatro anos, período máximo de vigência do vínculo de Professor Visitante Estrangeiro (RESOLUÇÃO ConsUni Nº 18, DE 18 de dezembro de 2024, Art. 8º, § 3º). As atividades deverão ser realizadas prioritariamente em regime presencial. Propõe-se a publicar artigos científicos em periódicos internacionais de alto fator de impacto, oferecer regularmente disciplinas de pós-graduação e

cursos avançados em Geometria Diferencial.

4. Contribuição potencial para a UFSCar:

A presença do professor visitante consolidará uma parceria acadêmica importante e fortalecerá a internacionalização do PPGM. Destaca-se que a subárea que é o foco da sua pesquisa ocupa uma posição central na matemática contemporânea e detém interface relevante com diferentes aplicações. Não por acaso, o Programa têm recebido uma quantidade expressiva de estudantes interessados em realizar seus estudos na mesma.

5. Conclusão:

A justificativa para contratação foi bem contextualizada pelo setor solicitante. O candidato tem perfil adequado para a proposta, e seu plano de trabalho demonstra clareza e exequibilidade. Não há dúvidas de que sua permanência no quadro da UFSCar contribuirá de forma significativa com a área de saber em que se insere.

6. Recomendações do relator:

Considerando a análise acima descrita, recomendo a contratação do Prof. Dr. Carlos Enrique Olmos como Professor Visitante Sênior junto ao Programa de Pós-Graduação em Matemática.

7. Parecer final: (x) Aprovado () Encaminhar para ajustes () Denegado

Prof. Dr. Douglas Verrangia Correa da Silva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Verrangia Correa da Silva, Membro do Comitê**, em 17/04/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2237875** e o código CRC **A50F6BAA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009628/2026-56

SEI nº 2237875

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019